



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 152, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 15 de março de 2022, a Sr^a. **SHIRLEY DA SILVA COSTA MARINS**, matrícula nº 103.950, da Função de Confiança de Assessor do Secretário, Símbolo FC2, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1482